



## Índice

<input type="checkbox"/> <b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/> <b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/> <b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
despedimentos coletivos	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Formação Profissional</b>	12
população em educação ou formação	12
programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Trabalho</b>	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Segurança Social</b>	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> <b>Informação em destaque</b>	20
tendências do mercado de trabalho	20
taxa desemprego UE 27	21
<input type="checkbox"/> <b>Conceitos</b>	22

Publicação eletrónica mensal

# Boletim Estatístico

## Agosto de 2013



- Dados recolhidos até: 30 de agosto de 2013
- Data de disponibilização: 30 de agosto de 2013



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**Título:** Boletim Estatístico - Agosto de 2013

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

*e-mail:* dados@gee.min-economia.pt/

*Internet:* www.gee.min-economia.pt/

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MSESS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEE/ME, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEE/ME, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEE/ME, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MSESS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MSESS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MSESS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- valor inferior a metade da unidade utilizada
- valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

#### Dados recolhidos até:

30 de agosto de 2013



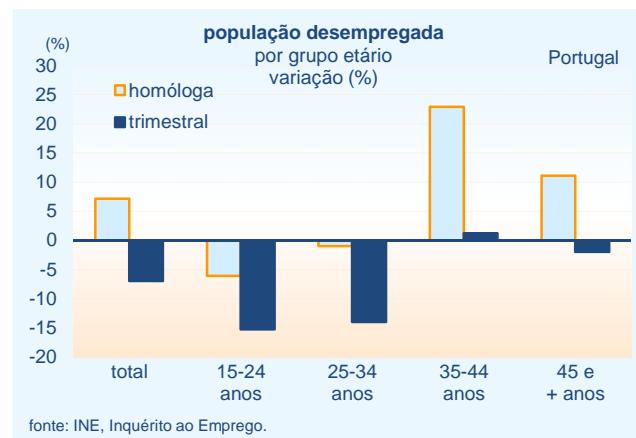
## ■ emprego

- ✓ No 2.º trimestre de 2013, a população empregada foi estimada em 4 505,6 mil indivíduos, 50,4 % dos quais tinha 45 e mais anos.
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (60,8 %) registou um acréscimo de 1,1 p.p em relação ao trimestre anterior.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 21,7 %, sendo de 46,8 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



## ■ desemprego

- ✓ No 2.º trimestre de 2013, o número de pessoas desempregadas era de 886,0 milhares, valor que traduz um decréscimo de 7,0 % em relação ao trimestre anterior (66,2 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego era de 16,4 %, o que traduz um decréscimo face ao trimestre anterior (1,3 p.p.).
- ✓ O número de desempregados com 15 - 24 anos registou um decréscimo de 15,3 %, em relação ao trimestre anterior.



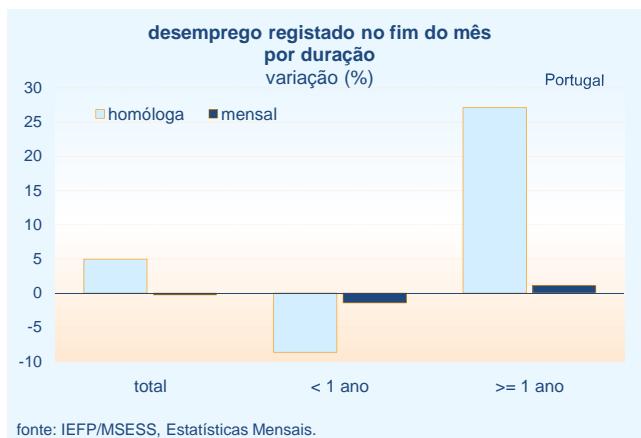
## ■ despedimentos coletivos

- ✓ Em abril e maio de 2013, foram iniciados 194 processos de despedimento coletivo; a conclusão de 199 processos resultou no despedimento de 1 769 trabalhadores, 66 aceitaram a revogação por acordo e a 65 foram aplicadas outras medidas.
- ✓ Em 2012, concluíram-se 1 129 processos de despedimento coletivo.
- ✓ A conclusão dos processos de despedimento coletivo em 2012, resultou no despedimento de 10 488 trabalhadores, 104 aceitaram a revogação por acordo e a 584 trabalhadores foram aplicadas outras medidas.



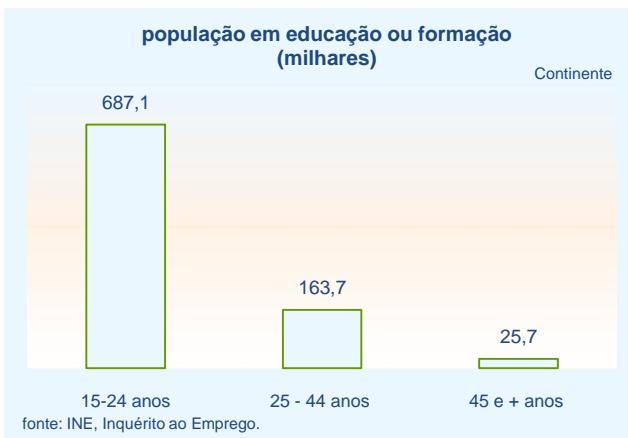
## ■ desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de julho de 2013, inscreveram-se nos centros de emprego 62 949 desempregados, receberam-se 13 294 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 288 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 688 099 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 5,0 % em relação ao mês homólogo e um decréscimo de 0,3 %, em relação ao mês anterior.
- ✓ O número de desempregados inscritos há mais de um ano registou um acréscimo de 1,1 %, em relação ao mês anterior.



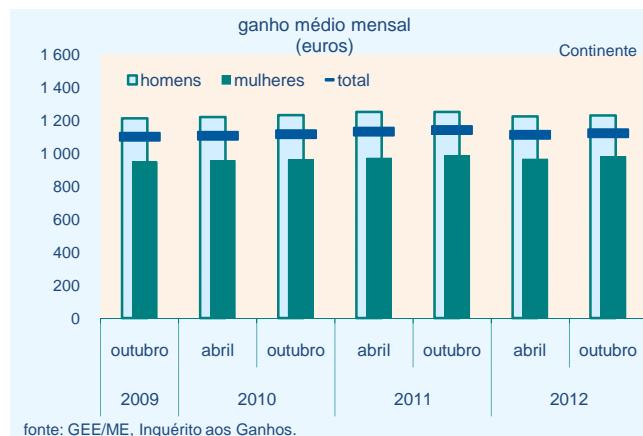
## educação e formação

- No 2.º trimestre de 2013, encontravam-se a estudar ou em formação cerca de 877 mil pessoas com 15 e mais anos de idade, 50,2 % dos quais eram mulheres.
- O valor da população que se encontrava em educação ou formação representava cerca de 10 % do total de pessoas com 15 e mais anos de idade.
- Cerca de 78 % do total de pessoas a estudar ou em formação tinha menos de 25 anos de idade.



## ganhos

- Em outubro de 2012, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 123,5 euros.
- O ganho médio mensal das mulheres, era 79,7 % do valor médio dos homens. Em outubro de 2009, esse valor era de 78,1 %.



- 12,9 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (20,7 %).

## regulamentação coletiva do trabalho

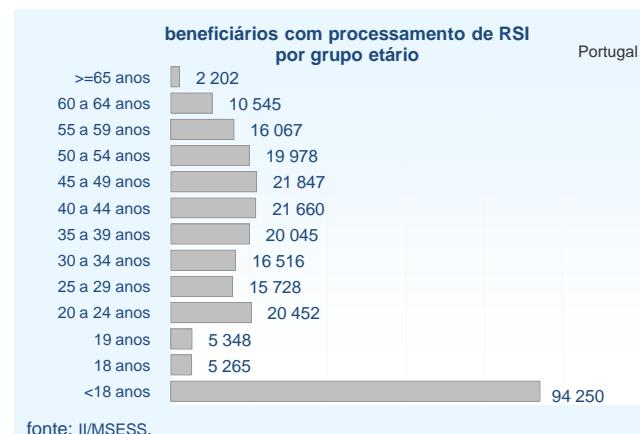
- No mês de julho de 2013, foram publicadas 15 convenções: 5 CCT, 4 ACT, 5 AE e 1 Acordo de Adesão.
- Foram abrangidos por alterações salariais 9 184 trabalhadores (de 8 convenções). O "CCT Indústria de Papel e Cartão" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (3 029; 33,0 % do total).



- O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 21 meses.

## rendimento social de inserção (RSI)

- Em Portugal, em julho de 2013, existiam 109 448 famílias e 269 941 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- Cerca de 35 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- O valor médio da prestação de RSI, era de 206,7 euros por família e de 82,8 euros por beneficiário.

**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2012			2013	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10 600,8</b>	<b>10 598,0</b>	<b>10 594,5</b>	<b>10 521,4</b>	<b>10 505,1</b>
Homens	5 127,0	5 125,4	5 123,1	5 076,4	5 065,9
Mulheres	5 473,8	5 472,7	5 471,4	5 445,0	5 439,2
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 589,7</b>	<b>1 587,1</b>	<b>1 584,4</b>	<b>1 559,9</b>	<b>1 554,2</b>
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1 131,0</b>	<b>1 125,5</b>	<b>1 119,9</b>	<b>1 105,8</b>	<b>1 098,5</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>3 101,3</b>	<b>3 092,3</b>	<b>3 083,1</b>	<b>3 052,7</b>	<b>3 039,5</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>4 778,9</b>	<b>4 793,2</b>	<b>4 807,2</b>	<b>4 802,9</b>	<b>4 812,8</b>
<b>população ativa</b>	<b>5 515,2</b>	<b>5 527,2</b>	<b>5 455,0</b>	<b>5 385,4</b>	<b>5 391,6</b>
Homens	2 909,0	2 920,0	2 873,0	2 831,5	2 823,7
Mulheres	2 606,1	2 607,2	2 582,0	2 553,9	2 567,9
<b>15 - 24 anos</b>	<b>421,3</b>	<b>449,1</b>	<b>412,2</b>	<b>394,3</b>	<b>379,2</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2 818,4</b>	<b>2 792,4</b>	<b>2 779,6</b>	<b>2 740,9</b>	<b>2 726,9</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2 275,5</b>	<b>2 285,7</b>	<b>2 263,2</b>	<b>2 250,2</b>	<b>2 285,5</b>
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>61,2</b>	<b>61,3</b>	<b>60,5</b>	<b>60,1</b>	<b>60,2</b>
Homens	67,4	67,7	66,6	66,2	66,1
Mulheres	55,5	55,5	55,0	54,5	54,9
<b>15 - 64 anos</b>	<b>74,1</b>	<b>74,3</b>	<b>73,6</b>	<b>73,3</b>	<b>73,5</b>
<b>15 - 24 anos</b>	<b>37,2</b>	<b>39,9</b>	<b>36,8</b>	<b>35,7</b>	<b>34,5</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>90,9</b>	<b>90,3</b>	<b>90,2</b>	<b>89,8</b>	<b>89,7</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>47,6</b>	<b>47,7</b>	<b>47,1</b>	<b>46,9</b>	<b>47,5</b>

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2012				2013			
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	v.a.	1.º trimestre	2.º trimestre	v.a.	%
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 600,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10 598,0</b>	<b>100,0</b>	<b>10 594,5</b>	<b>100,0</b>	<b>10 521,4</b>	<b>100,0</b>
Homens	5 127,0	48,4	5 125,4	48,4	5 123,1	48,4	5 076,4	48,2
Mulheres	5 473,8	51,6	5 472,7	51,6	5 471,4	51,6	5 445,0	51,8
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 589,7</b>	<b>15,0</b>	<b>1 587,1</b>	<b>15,0</b>	<b>1 584,4</b>	<b>15,0</b>	<b>1 559,9</b>	<b>14,8</b>
Homens	812,2	51,1	810,5	51,1	808,7	51,0	797,3	51,1
Mulheres	777,5	48,9	776,6	48,9	775,7	49,0	762,7	48,9
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1 131,0</b>	<b>10,7</b>	<b>1 125,5</b>	<b>10,6</b>	<b>1 119,9</b>	<b>10,6</b>	<b>1 105,8</b>	<b>10,5</b>
Homens	576,6	51,0	573,7	51,0	570,7	51,0	563,2	50,9
Mulheres	554,4	49,0	551,8	49,0	549,2	49,0	542,6	49,1
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1 464,9</b>	<b>13,8</b>	<b>1 453,0</b>	<b>13,7</b>	<b>1 440,9</b>	<b>13,6</b>	<b>1 410,8</b>	<b>13,4</b>
Homens	740,5	50,5	734,4	50,5	728,3	50,5	711,1	50,4
Mulheres	724,4	49,5	718,5	49,4	712,7	49,5	699,7	49,6
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 636,3</b>	<b>15,4</b>	<b>1 639,3</b>	<b>15,5</b>	<b>1 642,2</b>	<b>15,5</b>	<b>1 641,9</b>	<b>15,6</b>
Homens	818,7	50,0	820,6	50,1	822,3	50,1	820,5	50,0
Mulheres	817,6	50,0	818,7	49,9	819,8	49,9	821,4	50,0
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2 809,7</b>	<b>26,5</b>	<b>2 816,3</b>	<b>26,6</b>	<b>2 822,8</b>	<b>26,6</b>	<b>2 824,4</b>	<b>26,8</b>
Homens	1 357,1	48,3	1 361,1	48,3	1 364,8	48,3	1 360,9	48,2
Mulheres	1 452,5	51,7	1 455,3	51,7	1 458,0	51,7	1 463,5	51,8
<b>65 e + anos</b>	<b>1 969,2</b>	<b>18,6</b>	<b>1 976,9</b>	<b>18,7</b>	<b>1 984,4</b>	<b>18,7</b>	<b>1 978,6</b>	<b>18,8</b>
Homens	821,8	41,7	825,2	41,7	828,4	41,7	823,4	41,6
Mulheres	1 147,4	58,3	1 151,7	58,3	1 156,0	58,3	1 155,2	58,4

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2012				2013	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	
<b>população com emprego</b>	<b>4 688,2</b>	<b>4 656,3</b>	<b>4 531,8</b>	<b>4 433,2</b>	<b>4 505,6</b>	
Homens	2 470,9	2 451,5	2 391,2	2 327,3	2 360,5	
Mulheres	2 217,3	2 204,8	2 140,6	2 106,0	2 145,1	
<b>15 - 24 anos</b>	<b>271,6</b>	<b>274,0</b>	<b>247,3</b>	<b>228,5</b>	<b>238,6</b>	
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2 403,0</b>	<b>2 356,8</b>	<b>2 297,3</b>	<b>2 251,3</b>	<b>2 272,5</b>	
<b>45 e + anos</b>	<b>2 013,7</b>	<b>2 025,5</b>	<b>1 987,2</b>	<b>1 953,5</b>	<b>1 994,5</b>	
Agric., prod. animal, caça, floresta e pesca	498,6	500,8	467,6	433,9	480,1	
Indústria, const., energia e água	1 210,4	1 185,6	1 111,7	1 100,7	1 093,8	
Serviços	2 979,2	2 969,9	2 952,5	2 898,7	2 931,7	
Tempo completo	4 012,2	3 990,3	3 886,2	3 805,0	3 853,8	
Tempo parcial	676,0	665,9	645,6	628,3	651,8	
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3 668,9</b>	<b>3 644,3</b>	<b>3 538,2</b>	<b>3 482,5</b>	<b>3 523,1</b>	
Contrato sem termo	2 900,2	2 868,6	2 816,8	2 745,4	2 754,8	
Contrato com termo	640,4	639,0	585,0	599,6	636,7	
Outros	128,4	136,6	136,5	137,4	131,7	
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>988,7</b>	<b>981,3</b>	<b>965,4</b>	<b>924,0</b>	<b>951,4</b>	
Outros	30,6	30,7	28,2	26,8	31,1	
<b>taxa de emprego (%)</b>						
<b>15 - 64 anos</b>	<b>62,5</b>	<b>62,0</b>	<b>60,5</b>	<b>59,7</b>	<b>60,8</b>	
Homens	65,6	65,0	63,6	62,5	63,7	
Mulheres	59,4	59,0	57,4	57,1	58,0	
<b>15 - 24 anos</b>	<b>24,0</b>	<b>24,3</b>	<b>22,1</b>	<b>20,7</b>	<b>21,7</b>	
Homens	25,7	26,6	24,1	22,7	23,5	
Mulheres	22,2	22,0	20,0	18,6	19,9	
<b>55 - 64 anos</b>	<b>46,8</b>	<b>46,9</b>	<b>45,5</b>	<b>45,4</b>	<b>46,8</b>	
Homens	51,9	51,4	50,1	51,4	53,2	
Mulheres	42,1	42,8	41,3	40,0	41,1	
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>						
15 - 64 anos	-6,2	-6,0	-6,2	-5,4	-5,7	
15 - 24 anos	-3,5	-4,6	-4,1	-4,1	-3,6	
55 - 64 anos	-9,8	-8,6	-8,8	-11,4	-12,1	

**população com emprego - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2012				2013					
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	v.a.	%	v.a.	%	
<b>população com emprego</b>	<b>4 688,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4 656,3</b>	<b>100,0</b>	<b>4 531,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4 433,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4 505,6</b>	<b>100,0</b>
Homens	2 470,9	52,7	2 451,5	52,6	2 391,2	52,8	2 327,3	52,5	2 360,5	52,4
Mulheres	2 217,3	47,3	2 204,8	47,4	2 140,6	47,2	2 106,0	47,5	2 145,1	47,6
<b>15 - 24 anos</b>	<b>271,6</b>	<b>5,8</b>	<b>274,0</b>	<b>5,9</b>	<b>247,3</b>	<b>5,5</b>	<b>228,5</b>	<b>5,2</b>	<b>238,6</b>	<b>5,3</b>
Homens	148,3	54,6	152,6	55,7	137,4	55,6	127,7	55,9	131,3	55,0
Mulheres	123,3	45,4	121,4	44,3	109,8	44,4	100,8	44,1	107,3	45,0
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1 099,4</b>	<b>23,5</b>	<b>1 073,2</b>	<b>23,0</b>	<b>1 036,8</b>	<b>22,9</b>	<b>996,7</b>	<b>22,5</b>	<b>1 019,1</b>	<b>22,6</b>
Homens	571,3	52,0	550,0	51,2	534,9	51,6	510,8	51,2	526,4	51,7
Mulheres	528,1	48,0	523,2	48,8	501,8	48,4	485,9	48,8	492,6	48,3
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 303,6</b>	<b>27,8</b>	<b>1 283,6</b>	<b>27,6</b>	<b>1 260,5</b>	<b>27,8</b>	<b>1 254,6</b>	<b>28,3</b>	<b>1 253,4</b>	<b>27,8</b>
Homens	670,4	51,4	664,3	51,8	653,9	51,9	638,3	50,9	638,1	50,9
Mulheres	633,2	48,6	619,3	48,2	606,6	48,1	616,3	49,1	615,3	49,1
<b>45 - 64 anos</b>	<b>1 724,6</b>	<b>36,8</b>	<b>1 729,0</b>	<b>37,1</b>	<b>1 705,5</b>	<b>37,6</b>	<b>1 692,3</b>	<b>38,2</b>	<b>1 725,1</b>	<b>38,3</b>
Homens	902,4	52,3	900,2	52,1	890,4	52,2	882,9	52,2	899,9	52,2
Mulheres	822,2	47,7	828,9	47,9	815,0	47,8	809,4	47,8	825,3	47,8
<b>65 e + anos</b>	<b>289,1</b>	<b>6,2</b>	<b>296,4</b>	<b>6,4</b>	<b>281,7</b>	<b>6,2</b>	<b>261,3</b>	<b>5,9</b>	<b>269,4</b>	<b>6,0</b>
Homens	178,5	61,7	184,4	62,2	174,5	61,9	167,7	64,2	164,7	61,1
Mulheres	110,5	38,2	112,0	37,8	107,2	38,1	93,6	35,8	104,7	38,9

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2012				2013	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	
<b>desemprego total</b>	<b>826,9</b>	<b>870,9</b>	<b>923,2</b>	<b>952,2</b>	<b>886,0</b>	
Homens	438,1	468,5	481,8	504,2	463,2	
Mulheres	388,8	402,5	441,4	447,9	422,8	
15 - 24 anos	149,7	175,1	164,9	165,9	140,6	
25 - 44 anos	415,4	435,6	482,3	489,6	454,5	
45 e + anos	261,8	260,2	276,0	296,7	290,9	
1.º Emprego	81,9	98,8	101,6	93,0	85,7	
Novo Emprego	745,0	772,2	821,6	859,1	800,3	
Até 11 meses	383,6	387,0	403,3	391,7	337,6	
12 meses e mais	443,3	483,9	519,9	560,5	548,3	
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>15,0</b>	<b>15,8</b>	<b>16,9</b>	<b>17,7</b>	<b>16,4</b>	
Homens	15,1	16,0	16,8	17,8	16,4	
Mulheres	14,9	15,4	17,1	17,5	16,5	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,2	-0,6	0,3	-0,3	0,1	
15 - 24 anos	35,5	39,0	40,0	42,1	37,1	
25 - 44 anos	14,7	15,6	17,4	17,9	16,7	
45 e + anos	11,5	11,4	12,2	13,2	12,7	
Norte	15,2	16,4	17,8	18,6	17,2	
Centro	11,2	12,5	12,7	13,3	11,5	
Lisboa	17,6	17,8	18,7	19,5	19,3	
Alentejo	15,0	16,1	17,2	18,5	17,2	
Algarve	17,4	14,7	19,7	20,5	16,9	
Açores	15,6	15,4	16,2	17,0	16,1	
Madeira	16,8	17,5	19,7	20,0	18,8	
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>8,0</b>	<b>8,8</b>	<b>9,5</b>	<b>10,4</b>	<b>10,2</b>	
Homens	8,2	8,8	9,5	10,4	10,2	
Mulheres	7,9	8,7	9,5	10,5	10,1	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,3	-0,1	0,0	0,1	-0,1	

**população desempregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2012				2013					
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	v.a.	%	v.a.	%	
<b>desemprego total</b>	<b>826,9</b>	<b>100,0</b>	<b>870,9</b>	<b>100,0</b>	<b>923,2</b>	<b>100,0</b>	<b>952,2</b>	<b>100,0</b>	<b>886,0</b>	<b>100,0</b>
Homens	438,1	53,0	468,5	53,8	481,8	52,2	504,2	53,0	463,2	52,3
Mulheres	388,8	47,0	402,5	46,2	441,4	47,8	447,9	47,0	422,8	47,7
15 - 24 anos	<b>149,7</b>	<b>18,1</b>	<b>175,1</b>	<b>20,1</b>	<b>164,9</b>	<b>17,9</b>	<b>165,9</b>	<b>17,4</b>	<b>140,6</b>	<b>15,9</b>
Homens	79,1	52,8	90,4	51,6	83,6	50,7	83,8	50,5	70,0	49,8
Mulheres	70,6	47,2	84,7	48,4	81,2	49,2	82,0	49,4	70,6	50,2
25 - 34 anos	<b>234,9</b>	<b>28,4</b>	<b>237,1</b>	<b>27,2</b>	<b>260,0</b>	<b>28,2</b>	<b>270,5</b>	<b>28,4</b>	<b>232,6</b>	<b>26,3</b>
Homens	113,9	48,5	125,0	52,7	128,8	49,5	134,0	49,5	107,6	46,3
Mulheres	121,0	51,5	112,1	47,3	131,2	50,5	136,6	50,5	125,0	53,7
35 - 44 anos	<b>180,5</b>	<b>21,8</b>	<b>198,5</b>	<b>22,8</b>	<b>222,4</b>	<b>24,1</b>	<b>219,1</b>	<b>23,0</b>	<b>221,8</b>	<b>25,0</b>
Homens	93,2	51,6	104,5	52,6	111,5	50,1	112,7	51,4	116,3	52,4
Mulheres	87,3	48,4	94,0	47,4	110,9	49,9	106,4	48,6	105,5	47,6
45 e + anos	<b>261,8</b>	<b>31,7</b>	<b>260,2</b>	<b>29,9</b>	<b>276,0</b>	<b>29,9</b>	<b>296,7</b>	<b>31,2</b>	<b>290,9</b>	<b>32,8</b>
Homens	151,9	58,0	148,6	57,1	157,9	57,2	173,7	58,5	169,3	58,2
Mulheres	109,9	42,0	111,7	42,9	118,1	42,8	123,0	41,5	121,7	41,8

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**despedimentos coletivos**

(número)

processos iniciados	2012			2013	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre <sup>(2)</sup>
<b>total</b>					
Empresas	262	317	384	322	194
Total de trabalhadores	13 635	28 658	23 921	34 939	16 030
Trabalhadores a despedir	3 019	3 373	3 461	3 321	1 476
<b>norte</b>					
Empresas	75	90	126	97	58
Total de trabalhadores	3 216	4 508	3 108	3 850	2 883
Trabalhadores a despedir	1 001	845	981	1 211	409
<b>centro</b>					
Empresas	39	46	60	32	19
Total de trabalhadores	932	1 192	1 673	1 621	6 051
Trabalhadores a despedir	225	404	413	190	142
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	134	156	173	173	107
Total de trabalhadores	9 226	22 355	18 567	29 235	6 886
Trabalhadores a despedir	1 632	1 983	1 813	1 801	856
<b>alentejo</b>					
Empresas	5	5	14	9	5
Total de trabalhadores	108	83	453	157	165
Trabalhadores a despedir	57	47	200	59	45
<b>algarve</b>					
Empresas	9	20	11	11	5
Total de trabalhadores	153	520	120	76	45
Trabalhadores a despedir	104	94	54	60	24
<b>processos concluídos</b>					
<b>total</b>					
Empresas	233	272	379	304	199
Total de trabalhadores	18 747	13 933	31 192	19 969	23 320
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	2 403	3 006	3 763	3 146	1 900
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	2 403	3 006	3 763	3 126	1 900
Despedidos	2 291	2 785	3 512	3 039	1 769
Revogação por acordo	41	30	32	9	66
Outras medidas	71	191	219	78	65
<b>norte</b>					
Empresas	91	92	123	106	61
Total de trabalhadores	4 781	3 822	4 569	4 019	2 313
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	1 082	1 036	1 001	1 253	461
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	1 082	1 036	1 001	1 253	461
<b>centro</b>					
Empresas	41	39	65	35	23
Total de trabalhadores	809	1 058	1 629	1 216	1 406
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	293	333	461	219	213
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	293	333	461	219	213
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	90	127	164	141	107
Total de trabalhadores	12 968	8 654	24 331	14 170	19 522
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	922	1 531	2 097	1 403	1 188
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	922	1 531	2 097	1 383	1 188
<b>alentejo</b>					
Empresas	4	6	5	12	4
Total de trabalhadores	92	139	83	464	51
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	60	63	47	214	14
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	60	63	47	214	14
<b>algarve</b>					
Empresas	7	8	22	10	4
Total de trabalhadores	97	260	580	100	28
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	46	43	157	57	24
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	46	43	157	57	24

**informação anual**

processos concluídos	2008	2009	2010	2011	2012
Empresas	231	379	294	641	1 129
Total de trabalhadores	15 312	37 591	22 480	34 777	82 555
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	3 743	5 814	3 729	6 922	11 183
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	3 745	5 779	3 729	6 923	11 176
Despedidos	3 538	5 522	3 462	6 526	10 488
Revogação por acordo	167	208	73	224	104
Outras medidas	40	49	194	173	584

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MSESS.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo. (2) Abril e Maio

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2012						2013						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>total</b>	62 167	60 440	74 788	75 742	69 871	54 196	74 521	57 112	63 494	57 992	54 566	52 587	62 949
<b>Norte</b>	21 784	21 123	26 585	25 395	23 124	18 619	24 870	19 826	21 755	20 089	18 938	18 621	22 412
<b>Centro</b>	12 973	13 101	16 218	15 577	14 033	11 060	15 261	11 427	12 806	11 786	10 703	10 856	12 953
<b>Lisboa</b>	15 454	15 695	18 489	18 142	16 257	13 473	19 689	15 297	18 142	15 768	15 302	13 908	16 221
<b>Alentejo</b>	6 340	5 293	6 396	7 422	5 797	4 687	6 583	4 794	5 181	4 676	4 358	4 315	5 762
<b>Algarve</b>	3 022	2 781	4 187	5 792	7 641	4 198	4 718	3 284	3 137	3 118	2 840	2 535	2 959
<b>Açores</b>	1 098	1 045	1 384	1 840	1 469	1 172	1 816	1 273	1 330	1 432	1 330	1 366	1 350
<b>Madeira</b>	1 496	1 402	1 529	1 574	1 550	987	1 584	1 211	1 143	1 123	1 095	986	1 292
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	8 309	7 732	9 184	11 376	11 175	7 836	10 736	8 224	9 318	8 300	7 720	9 712	8 907
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	4 739	4 461	5 308	7 348	7 364	4 761	6 799	5 669	7 337	5 775	5 343	4 801	5 200
4.1 Empregados de escritório	4 885	4 652	5 556	6 330	5 607	4 531	6 513	4 472	4 680	4 869	4 653	3 969	5 026
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extrat. e c.civil	5 403	4 885	5 313	6 483	6 230	5 895	7 267	5 383	5 742	4 833	4 704	3 797	4 438
5.2 Manequins, vend. e demonstradores.	4 242	4 273	5 221	5 799	5 052	3 462	5 752	4 525	4 854	4 457	4 327	3 774	4 435
<b>1.º emprego</b>	7 686	9 342	10 593	10 371	8 102	4 832	7 743	7 088	8 327	7 029	6 781	6 544	10 285
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	54 481	51 098	64 195	65 371	61 769	49 364	66 778	50 024	55 167	50 963	47 785	46 043	52 664
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 513	1 751	1 903	3 150	2 811	1 959	2 690	2 590	2 603	1 790	1 791	2 049	2 486
Indúst., energia, água e construção	14 471	13 250	15 818	18 499	16 938	15 034	19 557	14 685	15 826	14 301	13 591	11 450	12 543
Serviços	37 459	36 063	46 417	43 659	41 962	32 332	44 408	32 657	36 641	34 769	32 311	32 456	37 515
Sem classificação	38	34	57	63	58	39	103	92	97	103	92	88	120

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	8 606	8 686	9 236	9 234	8 209	5 875	8 582	7 656	9 650	11 620	12 818	10 974	13 294
<b>Norte</b>	3 139	2 858	3 505	3 899	3 622	2 457	3 480	2 984	3 621	3 989	4 407	3 909	5 070
<b>Centro</b>	2 714	2 962	3 297	2 934	2 078	1 901	2 775	2 412	3 163	3 513	3 599	3 060	4 050
<b>Lisboa</b>	906	1 146	996	933	818	592	897	931	1 045	1 425	1 539	1 485	1 875
<b>Alentejo</b>	986	1 114	992	878	1 322	700	1 019	698	869	1 049	1 701	1 418	1 269
<b>Algarve</b>	623	350	285	416	203	141	234	497	718	1 396	1 291	819	703
<b>Açores</b>	90	86	52	41	47	23	46	21	79	105	89	109	128
<b>Madeira</b>	148	170	109	133	119	61	131	113	155	143	192	174	199
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	395	527	392	894	948	402	579	345	767	755	911	542	716
Indúst., energia, água e construção	2 282	1 849	2 444	2 593	2 409	1 488	2 275	2 500	2 843	3 082	3 633	3 342	3 868
Serviços	5 929	6 309	6 400	5 728	4 833	3 985	5 728	4 811	6 039	7 783	8 274	7 090	8 710
Sem classificação	-	1	-	19	19	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	1 568	1 380	2 359	1 423	1 031	952	1 398	1 128	1 519	2 368	2 409	1 990	2 207
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	856	1 411	923	909	796	710	965	876	1 050	1 042	998	994	1 496
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	815	789	612	580	446	382	451	616	796	1 218	1 302	1 026	1 399
7.4 Out.op.,artífices e trab.similares	772	609	1 013	831	872	618	1 076	740	1 102	1 002	1 248	1 004	1 192
7.2 Trab. metalurgia, metalomec. e simil.	447	462	487	698	494	365	485	547	554	655	629	647	843
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	13,8	14,4	12,3	12,2	11,7	10,8	11,5	13,4	15,2	20,0	23,5	20,9	21,1

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	5 422	5 527	6 201	5 503	4 957	3 327	5 164	4 761	6 029	7 463	8 093	6 488	7 288
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	194	389	339	288	460	138	222	196	417	785	678	393	296
Indúst., energia, água e construção	1 403	1 170	1 377	1 554	1 464	904	1 254	1 548	1 701	1 689	2 307	1 772	1 996
Serviços	3 823	3 968	4 485	3 643	3 018	2 285	3 688	3 017	3 910	4 989	5 108	4 323	4 996
Sem classificação	2	-	-	18	15	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	63,0	63,6	67,1	59,6	60,4	56,6	60,2	62,2	62,5	64,2	63,1	59,1	54,8
<b>Norte</b>	53,2	48,6	61,9	54,0	50,5	49,1	54,5	52,8	51,2	58,5	58,8	52,1	43,5
<b>Centro</b>	72,0	80,8	77,1	66,8	67,9	59,9	75,5	78,9	73,1	67,4	71,3	71,6	66,5
<b>Lisboa</b>	49,1	37,9	43,5	55,9	68,8	61,3	45,0	46,4	52,8	56,6	45,4	49,4	44,8
<b>Alentejo</b>	63,0	76,1	70,6	72,1	64,4	59,6	52,8	64,3	68,9	81,4	67,5	52,0	61,2
<b>Algarve</b>	87,6	78,3	78,9	32,2	81,8	73,0	56,8	59,2	82,0	64,9	69,9	77,5	81,8
<b>Açores</b>	93,3	66,3	86,5	70,7	59,6	104,3	37,0	66,7	58,2	69,5	83,1	57,8	66,4
<b>Madeira</b>	68,9	77,6	79,8	88,7	90,8	123,0	61,8	82,3	48,4	85,3	55,2	52,9	57,8

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) valores do Continente a partir de abril.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2012						2013						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>total</b>	801 674	809 157	824 864	845 145	862 715	868 637	894 294	902 394	902 912	901 441	887 666	881 277	879 225
<b>Desemprego registado</b>	655 342	673 421	683 557	695 000	697 789	710 652	740 062	739 611	734 448	728 512	703 205	689 933	688 099
<b>Empregados</b>	56 917	55 880	56 581	58 294	58 471	58 058	57 433	59 018	57 724	57 560	57 815	58 639	57 582
<b>Ocupados</b>	70 983	61 088	66 837	72 412	86 460	82 679	78 679	85 192	93 653	96 743	106 983	114 809	114 305
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	18 432	18 768	17 889	19 439	19 995	17 248	18 120	18 573	17 087	18 626	19 663	17 896	19 239

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	655 342	673 421	683 557	695 000	697 789	710 652	740 062	739 611	734 448	728 512	703 205	689 933	688 099
<b>Homens</b>	380 421	325 933	329 797	338 548	343 259	352 424	368 092	368 906	366 274	363 004	350 179	339 867	335 718
<b>Mulheres</b>	274 921	347 488	353 760	356 452	354 530	358 228	371 970	370 705	368 174	365 508	353 026	350 066	352 381
<b>Menos de 25 anos</b>	78 831	81 768	86 196	90 651	91 372	87 966	93 224	91 800	89 504	89 086	84 900	81 631	82 494
<b>25 e + anos</b>	576 511	591 653	597 361	604 349	606 417	622 686	646 838	647 811	644 944	639 426	618 305	608 302	605 605
<b>1.º emprego</b>	49 988	53 730	58 068	61 345	61 593	58 425	60 766	60 298	60 662	60 631	58 386	57 065	58 722
<b>Novo emprego<sup>(1)</sup></b>	605 354	619 691	625 489	633 655	636 196	652 227	679 296	679 313	673 786	667 881	644 819	632 868	629 377
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	18 736	18 739	18 444	19 736	20 237	20 476	21 550	22 350	22 570	21 353	19 768	19 463	19 749
Indúst., energia, água e construção	210 289	213 978	213 575	216 630	216 458	223 198	231 012	230 964	228 978	226 436	218 898	212 597	207 696
Serviços	372 787	383 193	389 529	393 135	395 099	403 480	421 158	420 311	416 469	413 790	399 578	393 610	393 518
Sem classificação	3 542	3 781	3 941	4 154	4 402	5 073	5 576	5 688	5 769	6 302	6 575	7 198	8 414
<b>Menos de 1 ano</b>	405 560	413 759	419 277	421 086	421 965	417 897	433 070	426 483	417 936	408 971	387 454	375 976	370 539
<b>1 ano e mais</b>	249 782	259 662	264 280	273 914	275 824	292 755	306 992	313 128	316 512	319 541	315 751	313 957	317 560
<b>Nenhum nível de instrução</b>	33 316	33 447	33 412	34 186	35 401	35 945	37 249	38 648	39 874	39 179	37 719	37 287	36 501
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	147 342	148 577	147 197	149 588	150 647	154 750	158 314	160 409	161 538	159 971	155 002	152 384	150 036
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	112 774	114 003	112 340	114 862	115 590	118 483	123 161	123 339	122 920	121 335	117 324	113 612	111 622
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	142 744	144 416	143 909	146 333	146 276	148 308	155 361	154 289	152 833	151 261	145 755	142 763	140 135
<b>Secundário</b>	144 750	149 481	153 269	159 322	160 760	164 425	173 603	172 063	168 907	168 808	162 314	158 299	158 159
<b>Superior</b>	74 416	83 497	93 430	90 709	89 115	88 741	92 374	90 863	88 376	87 958	85 091	85 588	91 646
<b>Norte</b>	279 012	288 435	290 737	292 804	292 051	295 598	304 100	302 592	300 142	299 298	291 614	287 359	289 905
<b>Centro</b>	119 852	123 676	126 254	128 309	128 114	132 203	137 092	135 708	134 997	135 547	130 266	127 868	127 986
<b>Lisboa</b>	154 468	157 709	160 678	162 615	161 806	164 650	173 880	175 343	175 298	172 784	167 778	165 562	164 135
<b>Alentejo</b>	43 377	44 924	45 497	46 863	46 611	47 375	50 190	50 257	50 312	49 473	46 652	45 336	45 647
<b>Algarve</b>	26 288	26 474	27 661	30 189	34 355	35 640	37 768	38 059	36 148	34 026	30 135	27 842	25 928
<b>Açores</b>	10 003	9 882	9 859	10 638	11 111	11 445	12 560	12 676	12 782	13 029	12 782	12 621	11 836
<b>Madeira</b>	22 342	22 321	22 871	23 582	23 741	23 741	24 472	24 976	24 769	24 355	23 978	23 345	22 662

**profissões com mais inscritos<sup>(2)</sup>**

5.1 Pes. serv. proteção e segurança	78 359	80 271	79 441	81 797	83 594	84 810	89 237	89 263	88 789	87 382	83 600	84 267	84 261
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	70 771	71 319	71 059	73 127	74 665	75 058	77 888	79 020	80 132	79 798	76 941	74 817	73 625
4.1 Empregados de escritório	62 852	64 230	64 703	66 000	65 746	67 623	70 737	69 811	68 453	68 337	66 224	64 769	64 786
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extrat. e c.civil	59 444	60 408	60 466	61 885	62 741	65 568	68 689	69 258	68 959	67 529	64 755	62 194	60 481
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	54 813	54 680	54 510	55 244	55 408	56 656	58 431	58 599	59 065	58 671	56 786	55 072	54 056

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**fonte:** IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Continente.

**população em educação ou formação - indicadores globais**

(milhares)	2012			2013	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>total</b>	<b>1 013,3</b>	<b>924,0</b>	<b>928,3</b>	<b>895,8</b>	<b>876,7</b>
Homens	507,2	466,5	453,5	446,6	439,7
Mulheres	506,1	457,5	474,7	449,2	437,0
<b>15-24 anos</b>	<b>709,3</b>	<b>673,3</b>	<b>683,1</b>	<b>680,5</b>	<b>687,1</b>
Homens	347,6	332,3	331,1	333,4	340,4
Mulheres	361,7	341,0	352,1	347,1	346,7
<b>25 - 44 anos</b>	<b>244,5</b>	<b>203,2</b>	<b>205,2</b>	<b>184,2</b>	<b>163,7</b>
Homens	130,2	112,0	104,4	97,7	87,1
Mulheres	114,4	91,1	101,0	86,5	76,6
<b>45 e + anos</b>	<b>59,4</b>	<b>47,5</b>	<b>39,8</b>	<b>31,1</b>	<b>25,7</b>
Homens	29,5	22,0	18,3	15,5 <sup>(c)</sup>	12,2
Mulheres	30,1	25,4	21,7	15,5	13,7

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

( c ) valor corrigido

Continente

**segurança e saúde no trabalho - acções de formação e participantes**

	2010			
	n.º de ações	n.º de participantes	n.º médio de ações por UL	n.º médio de participantes por ação
<b>total</b>	<b>251 661</b>	<b>1 377 261</b>	<b>7,5</b>	<b>5,5</b>
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1 681	7 175	2,8	4,3
B. Indústrias extrativas	1 146	7 969	4,4	7,0
C. Indústrias transformadoras	38 393	317 763	7,4	8,3
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	1 111	6 351	5,1	5,7
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	3 455	23 117	5,9	6,7
F. Construção	89 675	354 345	18,8	4,0
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	42 187	247 512	4,7	5,9
H. Transportes e armazenagem	7 647	45 249	4,3	5,9
I. Alojamento, restauração e similares	11 345	65 239	3,9	5,8
J. Ativ. de inform. e de comunicação	3 579	12 605	7,9	3,5
K. Atividades financeiras e de seguros	2 085	10 566	1,6	5,1
L. Atividades imobiliárias	1 096	4 033	3,2	3,7
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	8 343	28 755	5,5	3,4
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	19 340	122 219	19,9	6,3
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	770	4 695	8,2	6,1
P. Educação	1 354	11 647	2,9	8,6
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	15 028	93 805	7,6	6,2
R. Ativ. artíst., espet., desp. e recreat.	691	3 920	3,2	5,7
S. Outras atividades de serviços	2 735	10 296	2,9	3,8
T. Ativ. famílias emp. de pess. domést. e ativ. prod.	0	0	0,0	0,0
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	0	0	0,0	0,0

nota: UL - unidade local (estabelecimento)

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Segurança e Saúde no Trabalho 2010

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>empresas</b>	294 949	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311	281 015
<b>estabelecimentos</b>	339 601	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570	334 499
<b>pessoas ao serviço<sup>(1)</sup></b>	2 739 776	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077	2 735 237
<b>trab. por conta de outrem<sup>(1)</sup></b>	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741
<b>remuneração mensal base (euros)<sup>(2)</sup></b>									
<b>média</b>	714,29	741,41	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11
<b>mediana</b>	515,29	535,24	550,00	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93
<b>ganho mensal (euros)<sup>(2)</sup></b>									
<b>médio</b>	852,40	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55
<b>mediano</b>	606,93	625,76	646,65	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00

(1) nos estabelecimentos

Trabalhadores por conta de outrem<sup>(2)</sup> - escalão de remuneração base

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,8	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
= RMMG	8,2	8,2	7,9	7,8	10,3	11,2	14,6	14,9	15,3
>RMMG e <= 499,99 Euros	37,6	34,2	31,6	28,3	22,6	17,3	10,6	-	-
>RMMG e <= 599,99 Euros	-	-	-	-	-	-	-	28,2	26,6
500,00 - 749,99 Euros	27,5	29,0	30,2	32,3	34,2	36,0	37,6	-	-
600,00 - 749,99 Euros	-	-	-	-	-	-	-	17,8	18,7
750,00 - 999,99 Euros	10,5	11,1	11,4	11,9	12,4	13,3	13,5	14,1	14,2
1 000,00 - 1 499,99 Euros	8,7	9,3	10,1	10,5	11,0	11,7	12,6	13,1	13,3
1 500,00 - 2 499,99 Euros	4,6	5,1	5,5	5,8	6,2	6,8	7,1	7,6	7,7
2 500,00 - 3 749,99 Euros	1,3	1,5	1,6	1,7	1,8	2,0	2,2	2,3	2,3
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7
5 000,00 e + Euros	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6

Trabalhadores por conta de outrem<sup>(2)</sup> - escalão de remuneração ganho

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
= RMMG	4,6	4,5	4,3	4,1	5,1	5,3	6,2	4,6	4,5
>RMMG e <= 499,99 Euros	27,1	24,8	22,3	19,3	14,3	9,5	4,9	-	-
>RMMG e <= 599,99 Euros	-	-	-	-	-	-	-	20,2	18,1
500,00 - 749,99 Euros	32,4	32,7	33,6	34,8	36,4	38,0	39,7	-	-
600,00 - 749,99 Euros	-	-	-	-	-	-	-	22,4	23,5
750,00 - 999,99 Euros	13,1	13,8	14,3	15,3	16,1	17,2	17,9	19,6	20,5
1 000,00 - 1 499,99 Euros	11,8	12,3	12,8	13,2	13,9	14,9	15,5	16,5	16,7
1 500,00 - 2 499,99 Euros	7,4	7,9	8,3	8,7	9,3	9,8	10,1	10,7	10,7
2 500,00 - 3 749,99 Euros	2,2	2,4	2,6	2,8	3,0	3,3	3,5	3,7	3,7
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1
5 000,00 e + Euros	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

**nota:** Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros, 2009=450,00 euros, 2010=475,00 e 2011=485,00.

fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

### retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>

(euros)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>403,00</b>	<b>426,00</b>	<b>450,00</b>	<b>475,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>
diploma	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)
data de entrada em vigor	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)
(2) sem actualização							

### remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2009 <sup>(3)</sup>	2010		2011		2012	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>918,2</b>	<b>926,0</b>	<b>942,4</b>	<b>962,9</b>	<b>971,5</b>	<b>950,4</b>	<b>962,4</b>
<b>Homens</b>	996,0	1 003,7	1 024,4	1 051,9	1 053,7	1 033,3	1 043,2
<b>Mulheres</b>	813,0	822,7	831,9	842,0	858,3	839,6	856,3
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1 101,9</b>	<b>1 109,3</b>	<b>1 118,5</b>	<b>1 134,4</b>	<b>1 142,6</b>	<b>1 115,0</b>	<b>1 123,5</b>
<b>Homens</b>	1 215,0	1 222,7	1 233,2	1 253,2	1 254,1	1 226,1	1 231,5
<b>Mulheres</b>	948,9	958,2	963,9	973,0	989,0	966,5	981,6
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,5</b>	<b>84,3</b>	<b>84,9</b>	<b>85,0</b>	<b>85,2</b>	<b>85,7</b>
<b>Homens</b>	82,0	82,1	83,1	83,9	84,0	84,3	84,7
<b>Mulheres</b>	85,7	85,9	86,3	86,5	86,8	86,9	87,2
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>8,7</b>	<b>9,4</b>	<b>10,5</b>	<b>10,9</b>	<b>11,3</b>	<b>12,7</b>	<b>12,9</b>
<b>Homens (%)</b>	5,9	6,4	7,5	8,1	8,3	10,0	10,1
<b>Mulheres (%)</b>	12,3	13,4	14,4	14,7	15,3	16,4	16,6

### remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG)<sup>(1)</sup> - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril 2012	outubro 2012	abril 2012	outubro 2012	abril 2012	outubro 2012
<b>total</b>	<b>950,4</b>	<b>962,4</b>	<b>1 115,0</b>	<b>1 123,5</b>	<b>12,7</b>	<b>12,9</b>
B. Indústrias extractivas	862,3	886,4	1 083,7	1 115,2	7,1	8,4
C. Indústrias transformadoras	870,3	877,1	1 006,7	1 011,0	15,1	15,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 865,9	1 861,5	2 713,2	2 639,4	0,0	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoliduição	986,0	983,9	1 194,0	1 194,2	8,0	10,3
F. Construção	843,0	871,4	956,8	991,8	12,5	12,4
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	932,1	939,3	1 067,6	1 076,4	13,1	14,5
H. Transportes e armazenagem	1 121,0	n.d.	n.d.	n.d.	4,4	3,4
I. Alojamento, restauração e similares	718,5	714,5	779,4	771,7	20,0	20,7
J. Atividades de informação e de comunicação	1 641,2	1 649,2	1 935,1	1 954,0	2,5	2,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1 628,7	1 652,4	2 332,0	2 267,9	0,4	0,9
L. Atividades imobiliárias	1 014,7	1 024,5	1 108,1	1 114,2	15,7	16,1
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 375,1	1 384,9	1 520,0	1 532,1	6,7	6,8
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	746,8	773,9	879,2	897,3	14,2	14,1
P. Educação	1 194,0	1 207,2	1 283,1	1 296,6	5,2	6,6
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	769,6	778,9	862,1	872,6	13,1	13,9
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 605,0	1 623,1	1 791,6	1 815,1	8,0	10,0
S. Outras atividades de serviços	891,1	946,2	990,9	1 062,0	21,3	19,1

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(3) em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE Rev. 3. Para esse período de referência, o inquérito foi realizado às duas amostras. Deste modo foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2012		2013		
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,2	12,0	12,1	12,3	12,4
Encarregado da construção	7,3	7,2	7,2	7,2	7,3
Pedreiro	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Armador de ferro	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,3	4,4	4,4	4,3	4,4
Espalhador de betuminosos	4,4	4,4	4,4	4,4	4,2
Ladrilhador	4,3	4,3	4,4	4,4	4,2
Estucador	4,4	4,3	4,3	4,3	4,2
Canalizador	4,8	4,9	4,9	4,9	4,8
Pintor da construção	4,4	4,3	4,3	4,4	4,4
Serralheiro civil	5,0	4,9	5,0	5,0	5,3
Eletricista de construção e similares	5,0	5,0	5,1	5,0	5,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guruas, guind.e sim.	4,6	4,6	4,6	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	3,8	3,9	4,0	4,0	4,0

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2012		2013		
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>907,8</b>	<b>905,6</b>	<b>913,1</b>	<b>915,0</b>	<b>920,9</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	2099,0	2064,5	2082,6	2107,3	2124,2
Encarregado da construção	1262,7	1250,7	1243,7	1243,0	1254,9
Pedreiro	726,2	728,9	728,0	730,1	726,8
Armador de ferro	716,5	710,7	711,1	709,3	725,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	745,2	757,8	760,4	747,0	767,9
Espalhador de betuminosos	754,2	764,1	754,2	758,7	719,5
Ladrilhador	745,9	743,4	761,1	756,6	729,9
Estucador	753,6	746,5	738,4	739,4	731,0
Canalizador	825,6	839,5	849,1	845,1	836,2
Pintor da construção	753,4	750,7	749,7	756,0	758,1
Serralheiro civil	859,0	851,6	866,5	870,3	910,9
Eletricista de construção e similares	873,1	865,7	875,8	862,0	878,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	819,0	822,7	827,3	827,9	821,3
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	799,4	804,6	805,0	807,9	813,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	659,5	673,5	692,4	689,3	694,8

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

## instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

## informação mensal

(número)

	2012						2013						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>convenções publicadas</b>	12	15	7	6	2	5	7	5	4	9	11	9	15
Contrato coletivo (CCT)	3	7	3	1	1	4	2	2	3	1	4	3	5
Acordo coletivo (ACT)	1	1	-	1	1	-	2	-	-	1	2	1	4
Acordo de empresa (AE)	7	6	2	4	-	1	3	3	1	7	5	5	5
Acordo de adesão (AA)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	6	6	3	3	1	2	7	1	2	7	9	2	8
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	77 896	9 432	4 569	3 056	39	2 848	120 779	3 543	1 200	814	8 565	31 876	9 184
A. Agric, pr. animal,caça, flor.e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	3 462	8 583	4 289	3 046	-	-	120 541	-	305	289	5 569	31 835	3 418
D. Elet,gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 929
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	702	-	-	10	-	2 848	-	3 543	895	-	2 590	-	-
H. Transportes e armazenagem	41	-	-	-	-	-	-	-	-	503	406	41	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	1 819	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	71 872	-	280	-	-	-	227	-	-	-	-	-	-
O. Adm. públ. e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	826	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>eficácia média ponderada (meses)</b>	26,4	14,5	12,7	31,4	48,0	12,0	35,0	12,0	12,0	24,5	30,8	24,0	21,0
<b>variação média anualizada (%)</b>	0,9	2,0	1,3	1,1	1,2	1,1	1,1	0,9	1,9	0,8	0,6	0,6	0,7
Nominal	-1,7	-1,2	-2,2	-1,5	-0,5	-2,5	-1,6	-2,7	-0,9	-2,0	-2,0	-2,1	-2,0
Real	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

## Julho 2013

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Indústria de Papel e Cartão"	3 029	33,0	36	2,2	-5,4	8,0	0,7	-1,9	2,6

fonte: DGERT/MSESS, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

## índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

variação	2012						2013						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
Em cadeia	0,0	-0,1	0,6	0,3	-0,3	0,0	-1,2	-0,1	1,7	0,0	0,2	0,1	-0,2
Homóloga	2,8	3,1	2,9	2,1	1,9	1,9	0,2	0,0	0,5	0,2	0,7	1,0	0,8
Média (últimos 12 meses)	3,3	3,3	3,3	3,1	2,9	2,8	2,5	2,2	2,0	1,7	1,6	1,4	1,3
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Transportes aéreos de passageiros													35,5
Frutas													6,6
Férias organizadas													4,6
Seguros relacionados com a habitação													2,8
Animais de estimação e produtos relacionados													2,7
Equipamento telefónico e de telex								-3,7					
Serviços financeiros								-5,4					
Calçado								-5,9					
Outros artigos e acessórios de vestuário								-6,8					
Outros seguros								-8,9					

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**acidentes de trabalho - taxa de incidência<sup>(1)</sup> por actividade económica**

(por mil trabalhadores)

	2010	
	total	acidentes mortais
<b>total</b>	<b>37,7</b>	<b>0,05</b>
A. Agricultura, prod. animal, caça, floresta e pesca	25,3	0,08
B. Indústrias extractivas	81,8	0,53
C. Indústrias transformadoras	64,4	0,07
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	9,7	0,26
E. Captação, tratamento, distribuição de água; saneam., despoluição	88,1	0,08
F. Construção	46,3	0,13
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. automóveis e motociclos	27,9	0,02
H. Transportes e armazenagem	48,5	0,15
I. Alojamento, restauração e similares	21,8	0,00
J. Atividades de informação e de comunicação	6,5	0,00
K. Atividades financeiras e de seguros	4,6	0,00
L. Atividades imobiliárias	7,8	0,04
M. Atividades de consultoria, científ., técnicas e similares	10,6	0,06
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	38,3	0,04
O. Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	35,8	0,00
P. Educação	11,5	0,00
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	36,7	0,00
R. Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	26,0	0,00
S. Outras atividades de serviços	12,6	0,00
T. Ativ. famílias emp. de pess. domést. e ativ. prod. famílias p/ uso próp.	0,0	0,00
U. Atividades dos organismos internacionais e out.inst.extra-territoriais	0,0	0,00

**acidentes de trabalho - taxa de incidência<sup>(1)</sup> por distrito**

(por mil trabalhadores)

	2010	
	total	acidentes mortais
<b>total</b>	<b>37,7</b>	<b>0,05</b>
Aveiro	60,0	0,07
Beja	14,2	0,06
Braga	44,4	0,07
Bragança	22,9	0,05
Castelo branco	23,0	0,05
Coimbra	36,9	0,08
Évora	23,2	0,00
Faro	22,1	0,09
Guarda	17,1	0,07
Leiria	53,4	0,08
Lisboa	29,6	0,04
Portalegre	15,2	0,00
Porto	44,9	0,04
Santarém	40,8	0,03
Setúbal	35,5	0,05
Viana do castelo	36,9	0,06
Vila real	26,7	0,00
Viseu	37,5	0,09

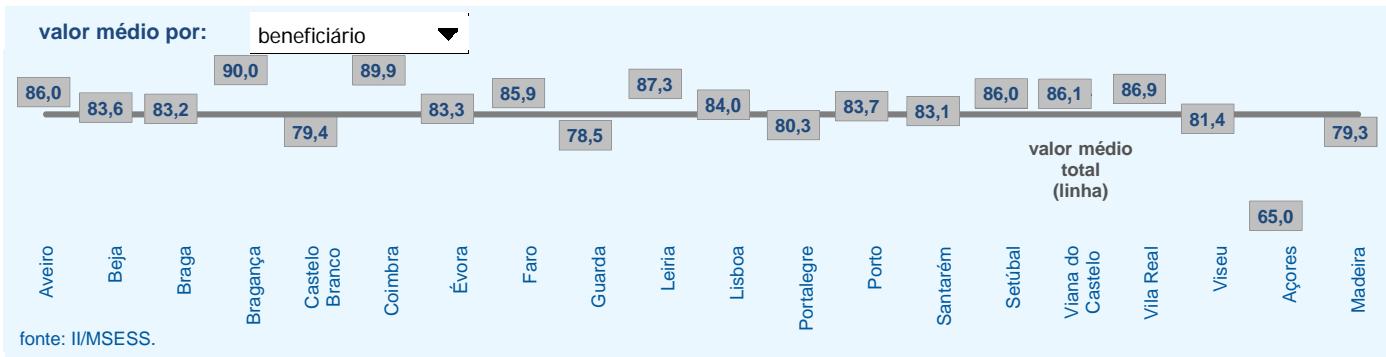
(1) por 1000 trabalhadores

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Segurança e Saúde no Trabalho 2010

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2013						valor médio de jul.2013
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	
<b>total</b>	<b>109 949</b>	<b>110 534</b>	<b>110 297</b>	<b>110 202</b>	<b>109 793</b>	<b>109 448</b>	<b>206,7</b>
Aveiro	4 712	4 723	4 740	4 757	4 877	4 863	212,3
Beja	1 905	1 886	1 834	1 819	1 828	1 808	241,6
Braga	4 714	4 669	4 513	4 522	4 433	4 442	199,4
Bragança	854	863	849	830	822	819	208,6
Castelo Branco	1 528	1 548	1 574	1 600	1 582	1 584	193,4
Coimbra	3 857	3 923	3 724	3 751	3 856	3 855	191,7
Évora	1 382	1 444	1 453	1 496	1 513	1 420	219,3
Faro	4 003	4 158	4 165	4 214	4 148	4 098	201,1
Guarda	1 396	1 412	1 432	1 451	1 453	1 450	199,6
Leiria	2 638	2 721	2 748	2 708	2 705	2 676	197,0
Lisboa	22 894	22 696	22 242	22 007	22 280	22 428	207,2
Portalegre	1 466	1 468	1 467	1 449	1 444	1 388	228,6
Porto	32 348	32 392	32 360	32 428	31 658	31 558	204,1
Santarém	2 701	2 704	2 735	2 797	2 802	2 759	208,8
Setúbal	8 472	8 620	8 923	8 799	8 948	9 037	216,0
Viana do Castelo	1 334	1 374	1 388	1 380	1 373	1 361	181,9
Vila Real	2 516	2 521	2 548	2 527	2 538	2 504	195,9
Viseu	3 845	3 904	3 909	3 813	3 640	3 571	196,4
Açores	5 428	5 519	5 663	5 769	5 812	5 741	222,0
Madeira	1 956	1 989	2 030	2 085	2 081	2 086	216,5



fonte: II/MSESS.

	2013						valor médio de jul.2013
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	
<b>total</b>	<b>274 569</b>	<b>275 221</b>	<b>272 357</b>	<b>271 681</b>	<b>271 136</b>	<b>269 941</b>	<b>82,8</b>
Aveiro	11 842	11 890	11 703	11 780	12 010	11 930	86,0
Beja	5 412	5 327	5 124	5 129	5 151	5 150	83,6
Braga	11 444	11 366	10 866	10 906	10 658	10 584	83,2
Bragança	1 990	1 991	1 948	1 901	1 898	1 894	90,0
Castelo Branco	3 766	3 820	3 881	3 867	3 833	3 813	79,4
Coimbra	8 330	8 456	7 975	8 058	8 232	8 183	89,9
Évora	3 708	3 858	3 835	3 902	3 928	3 691	83,3
Faro	9 301	9 568	9 407	9 464	9 285	9 198	85,9
Guarda	3 584	3 595	3 618	3 625	3 658	3 595	78,5
Leiria	5 936	6 122	6 132	5 965	5 995	5 927	87,3
Lisboa	56 649	56 041	54 541	53 702	54 355	54 606	84,0
Portalegre	4 154	4 147	4 075	3 965	3 942	3 803	80,3
Porto	78 413	78 282	77 672	77 795	76 617	76 414	83,7
Santarém	6 779	6 767	6 832	6 976	6 944	6 808	83,1
Setúbal	21 778	21 983	22 335	21 874	22 264	22 400	86,0
Viana do Castelo	2 790	2 872	2 921	2 903	2 859	2 846	86,1
Vila Real	5 727	5 699	5 772	5 701	5 701	5 612	86,9
Viseu	9 293	9 405	9 089	9 119	8 653	8 539	81,4
Açores	18 310	18 590	19 081	19 384	19 529	19 305	65,0
Madeira	5 363	5 442	5 550	5 665	5 624	5 643	79,3

... por sexo

Sexo	valor médio total (linha)
Masculino	131 705
Feminino	138 198

... por grupo etário

Grupo Etário	valor médio total (linha)
>=65 anos	2 202
60 a 64 anos	10 545
55 a 59 anos	16 067
50 a 54 anos	19 978
45 a 49 anos	21 847
40 a 44 anos	21 660
35 a 39 anos	20 045
30 a 34 anos	16 516
25 a 29 anos	15 728
20 a 24 anos	20 452
19 anos	5 348
18 anos	5 265
<18 anos	94 250

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 14/agosto/2013

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2012		2013						
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>pensionistas ativos</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>279 275</b>	<b>278 931</b>	<b>278 349</b>	<b>277 589</b>	<b>277 101</b>	<b>276 150</b>	<b>275 450</b>	<b>274 096</b>	<b>273 141</b>
Homens	142 668	142 674	142 422	142 235	142 107	141 780	141 507	140 941	140 579
Mulheres	136 607	136 257	135 927	135 354	134 994	134 370	133 943	133 155	132 562
<b>Velhice</b>	<b>1 986 232</b>	<b>1 989 256</b>	<b>1 991 854</b>	<b>1 993 510</b>	<b>1 995 323</b>	<b>1 998 320</b>	<b>2 000 550</b>	<b>2 003 518</b>	<b>2 006 316</b>
Homens	937 057	938 255	939 069	939 551	940 292	941 487	942 139	943 212	944 385
Mulheres	1 049 175	1 051 001	1 052 785	1 053 959	1 055 031	1 056 833	1 058 411	1 060 306	1 061 931
<b>Sobrevivência</b>	<b>709 008</b>	<b>710 189</b>	<b>710 722</b>	<b>710 019</b>	<b>709 058</b>	<b>709 962</b>	<b>711 146</b>	<b>711 828</b>	<b>713 895</b>
Homens	129 913	130 243	130 571	130 312	129 783	130 159	130 618	130 847	131 303
Mulheres	579 095	579 946	580 151	579 707	579 275	579 803	580 528	580 981	582 592

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/julho/2013

**prestações familiares<sup>(1)</sup>**

(número)

<b>titulares</b>									
<b>Abono de família</b>	<b>1 183 033</b>	<b>1 188 665</b>	<b>1 170 527</b>	<b>1 179 784</b>	<b>1 184 157</b>	<b>1 188 703</b>	<b>1 192 338</b>	<b>1 194 981</b>	<b>1 196 177</b>
<b>Bonificação por deficiência</b>	<b>77 746</b>	<b>78 263</b>	<b>72 433</b>	<b>73 132</b>	<b>73 787</b>	<b>74 378</b>	<b>74 834</b>	<b>75 074</b>	<b>75 043</b>
<b>Subsídio educação especial</b>	<b>2 146</b>	<b>2 856</b>	<b>4 472</b>	<b>4 620</b>	<b>5 487</b>	<b>5 535</b>	<b>7 522</b>	<b>6 825</b>	<b>6 053</b>
<b>Subsídio vitalício</b>	<b>12 968</b>	<b>12 976</b>	<b>12 938</b>	<b>12 968</b>	<b>12 982</b>	<b>12 988</b>	<b>13 000</b>	<b>12 987</b>	<b>12 984</b>
<b>Subs. assistência 3.<sup>a</sup> pessoa</b>	<b>12 593</b>	<b>12 583</b>	<b>12 437</b>	<b>12 454</b>	<b>12 439</b>	<b>12 422</b>	<b>12 420</b>	<b>12 344</b>	<b>12 286</b>

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/agosto/2013

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários:<sup>(2)</sup></b>	<b>391 603</b>	<b>400 234</b>	<b>417 774</b>	<b>420 937</b>	<b>418 718</b>	<b>420 571</b>	<b>400 077</b>	<b>394 909</b>	<b>385 628</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
<b>Subsídio de desemprego</b>	<b>324 463</b>	<b>331 357</b>	<b>345 799</b>	<b>347 781</b>	<b>345 234</b>	<b>346 226</b>	<b>330 523</b>	<b>326 137</b>	<b>319 265</b>
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	<b>28 015</b>	<b>28 673</b>	<b>29 739</b>	<b>29 354</b>	<b>28 306</b>	<b>27 258</b>	<b>24 160</b>	<b>21 996</b>	<b>20 740</b>
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	<b>39 086</b>	<b>40 160</b>	<b>42 192</b>	<b>43 759</b>	<b>45 139</b>	<b>47 046</b>	<b>45 356</b>	<b>46 739</b>	<b>45 591</b>
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	<b>39</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>41</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>32</b>
<b>... por centro distrital<sup>(1)</sup></b>									
<b>Aveiro</b>	<b>22 809</b>	<b>23 679</b>	<b>24 355</b>	<b>24 630</b>	<b>24 716</b>	<b>24 948</b>	<b>23 988</b>	<b>23 907</b>	<b>23 589</b>
<b>Beja</b>	<b>5 189</b>	<b>5 042</b>	<b>5 390</b>	<b>5 556</b>	<b>5 505</b>	<b>5 549</b>	<b>5 142</b>	<b>4 864</b>	<b>4 725</b>
<b>Braga</b>	<b>35 711</b>	<b>35 679</b>	<b>35 958</b>	<b>35 883</b>	<b>35 834</b>	<b>36 011</b>	<b>34 108</b>	<b>34 054</b>	<b>32 989</b>
<b>Bragança</b>	<b>3 097</b>	<b>3 091</b>	<b>3 223</b>	<b>3 273</b>	<b>3 304</b>	<b>3 370</b>	<b>3 209</b>	<b>3 148</b>	<b>3 145</b>
<b>Castelo Branco</b>	<b>6 082</b>	<b>6 177</b>	<b>6 406</b>	<b>6 414</b>	<b>6 334</b>	<b>6 410</b>	<b>6 241</b>	<b>6 104</b>	<b>5 958</b>
<b>Coimbra</b>	<b>12 615</b>	<b>13 033</b>	<b>13 551</b>	<b>13 904</b>	<b>14 052</b>	<b>13 946</b>	<b>13 378</b>	<b>13 355</b>	<b>12 813</b>
<b>Évora</b>	<b>5 634</b>	<b>5 572</b>	<b>5 715</b>	<b>5 882</b>	<b>5 973</b>	<b>6 246</b>	<b>5 980</b>	<b>5 703</b>	<b>5 534</b>
<b>Faro</b>	<b>21 849</b>	<b>24 568</b>	<b>26 349</b>	<b>26 824</b>	<b>26 102</b>	<b>24 102</b>	<b>21 560</b>	<b>19 227</b>	<b>17 463</b>
<b>Guarda</b>	<b>4 281</b>	<b>4 305</b>	<b>4 425</b>	<b>4 458</b>	<b>4 393</b>	<b>4 280</b>	<b>4 068</b>	<b>4 032</b>	<b>3 949</b>
<b>Leiria</b>	<b>15 791</b>	<b>16 157</b>	<b>17 102</b>	<b>16 918</b>	<b>16 923</b>	<b>17 285</b>	<b>16 381</b>	<b>16 094</b>	<b>15 475</b>
<b>Lisboa</b>	<b>74 047</b>	<b>76 181</b>	<b>80 118</b>	<b>81 246</b>	<b>81 201</b>	<b>82 879</b>	<b>80 015</b>	<b>80 461</b>	<b>78 872</b>
<b>Portalegre</b>	<b>4 175</b>	<b>4 110</b>	<b>4 360</b>	<b>4 416</b>	<b>4 403</b>	<b>4 372</b>	<b>4 122</b>	<b>3 880</b>	<b>3 737</b>
<b>Porto</b>	<b>85 407</b>	<b>86 079</b>	<b>89 501</b>	<b>89 681</b>	<b>88 638</b>	<b>89 404</b>	<b>85 391</b>	<b>84 596</b>	<b>84 349</b>
<b>Santarém</b>	<b>17 270</b>	<b>17 741</b>	<b>18 830</b>	<b>18 803</b>	<b>18 640</b>	<b>18 593</b>	<b>17 755</b>	<b>17 014</b>	<b>16 539</b>
<b>Setúbal</b>	<b>33 638</b>	<b>33 964</b>	<b>35 757</b>	<b>35 897</b>	<b>35 533</b>	<b>35 873</b>	<b>34 467</b>	<b>34 504</b>	<b>33 528</b>
<b>Viana do Castelo</b>	<b>6 609</b>	<b>6 727</b>	<b>6 909</b>	<b>6 930</b>	<b>6 979</b>	<b>6 996</b>	<b>6 727</b>	<b>6 587</b>	<b>6 396</b>
<b>Vila Real</b>	<b>5 262</b>	<b>5 379</b>	<b>5 672</b>	<b>5 732</b>	<b>5 622</b>	<b>5 628</b>	<b>5 288</b>	<b>5 125</b>	<b>5 128</b>
<b>Viseu</b>	<b>11 642</b>	<b>11 882</b>	<b>12 530</b>	<b>12 589</b>	<b>12 225</b>	<b>12 038</b>	<b>11 282</b>	<b>10 939</b>	<b>10 823</b>
<b>Açores</b>	<b>7 412</b>	<b>7 809</b>	<b>8 198</b>	<b>8 409</b>	<b>8 291</b>	<b>8 496</b>	<b>8 031</b>	<b>8 059</b>	<b>7 970</b>
<b>Madeira</b>	<b>11 354</b>	<b>11 627</b>	<b>11 842</b>	<b>11 983</b>	<b>12 043</b>	<b>11 830</b>	<b>11 483</b>	<b>11 366</b>	<b>11 099</b>

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	<b>502,38</b>	<b>499,93</b>	<b>493,55</b>	<b>497,44</b>	<b>491,25</b>	<b>487,67</b>	<b>510,22</b>	<b>484,13</b>	<b>484,18</b>
-------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 14/agosto/2013

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>103 337</b>	<b>91 361</b>	<b>99 269</b>	<b>94 840</b>	<b>97 319</b>	<b>103 347</b>	<b>83 236</b>	<b>104 718</b>	<b>89 897</b>
<b>Homens</b>	<b>41 512</b>	<b>37 048</b>	<b>40 183</b>	<b>37 832</b>	<b>38 991</b>	<b>41 392</b>	<b>33 557</b>	<b>41 562</b>	<b>35 666</b>
<b>Mulheres</b>	<b>61 825</b>	<b>54 313</b>	<b>59 086</b>	<b>57 008</b>	<b>58 328</b>	<b>61 955</b>	<b>49 679</b>	<b>63 156</b>	<b>54 231</b>

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 14/agosto/2013

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

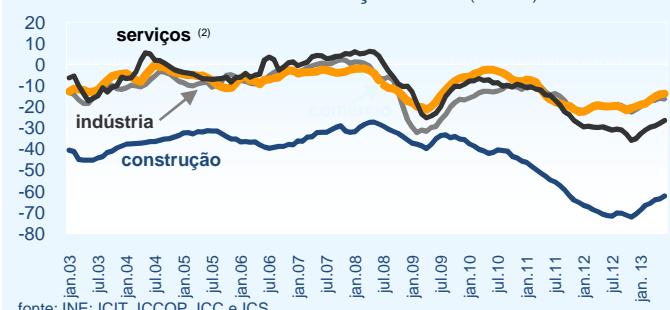
tendências do mercado de trabalho<sup>(1)</sup>

	2012						2013						
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	-3,8	-3,7	-3,4	-3,6	-4,0	-4,3	-4,4	-4,3	-4,2	-3,9	-3,6	-3,2	-2,9
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-19,9	-20,3	-18,9	-19,6	-20,7	-22,6	-21,4	-19,9	-18,1	-17,2	-16,9	-16,0	-16,3
Construção <sup>(2)</sup>	-71,5	-71,8	-70,3	-70,5	-71,3	-72,2	-70,7	-68,8	-66,7	-65,7	-64,1	-63,7	-62,2
Comércio	-19,9	-19,8	-19,6	-20,5	-21,8	-20,7	-19,9	-19,0	-18,5	-16,7	-15,3	-14,2	-13,8
Serviços <sup>(2)</sup>	-30,3	-31,1	-30,6	-31,0	-33,1	-35,9	-35,2	-32,7	-31,0	-29,7	-29,1	-27,9	-26,5

indicador de clima económico  
(sre/mm3m%)

fonte: INE; ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

## indicador de confiança setorial (mm3m)

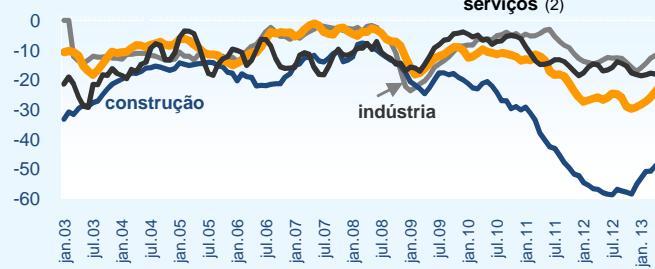


fonte: INE; ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

## perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

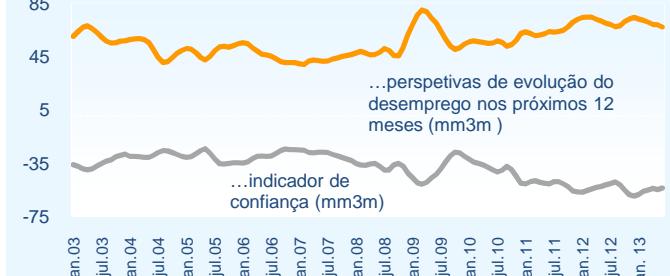
Indústria Transformadora	-12,5	-12,7	-12,6	-12,8	-14,2	-15,8	-17,1	-15,9	-14,4	-12,7	-11,7	-11,2	-10,0
Construção <sup>(2)</sup>	-58,6	-58,9	-57,0	-57,6	-58,0	-58,6	-55,5	-53,2	-51,0	-50,9	-49,0	-47,9	-46,5
Comércio	-26,0	-24,6	-24,9	-26,1	-29,1	-29,8	-29,3	-28,4	-27,3	-25,9	-24,0	-22,1	-21,0
Serviços <sup>(2)</sup>	-16,7	-15,8	-13,9	-14,6	-15,4	-17,7	-18,2	-18,7	-18,3	-17,8	-18,1	-18,5	-17,4
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	69,9	69,0	67,2	68,0	71,0	72,9	74,1	72,9	72,0	70,7	69,0	68,6	67,0
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-51,5	-50,4	-49,2	-51,4	-55,3	-59,0	-59,8	-58,7	-56,3	-55,3	-54,2	-55,0	-53,9

## perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (sre/mm3m)



fonte: INE; ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

## consumidores ...



fonte: INE; ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

## desemprego registado:

no fim do período (milhares)	646,0	655,3	673,4	683,6	695,0	697,8	710,7	740,1	739,6	734,4	728,5	703,2	689,9
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	40,8	39,2	38,7	39,0	40,5	41,5	41,5	43,3	43,7	42,7	41,3	38,3	36,7
ao longo do período (milhares)	56,2	62,2	60,4	74,8	75,7	69,9	54,2	74,5	57,1	63,5	58,0	54,6	52,6
ao longo do período (vh%)	16,4	13,0	12,4	-7,1	9,0	1,7	-15,6	-1,8	-5,2	-3,0	9,5	-4,0	-6,4
ofertas ao longo do período (milhares)	8,4	8,6	8,7	9,2	9,2	8,2	5,9	8,6	7,7	9,7	11,6	12,8	11,0
ofertas ao longo do período (vh%)	-8,8	-10,2	-0,1	-3,5	25,1	22,3	-1,8	24,4	34,2	28,4	62,4	49,9	30,9
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	356,5	361,9	370,2	376,1	375,4	391,6	400,2	417,8	420,9	418,7	420,6	400,1	394,9



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses.

vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

**taxa de desemprego na União Europeia**

(percentagem)

julho de 2013	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	5,3	7,7	5,6	4,9	0,88
Áustria	4,8	9,2	4,8	4,8	1,00
Bélgica	8,9	24,6	9,3	8,3	0,89
Chipre <sup>(1)</sup>	17,3	37,9	18,1	16,5	0,91
Eslaváquia	14,3	34,6	13,4	15,4	1,15
Eslóvenia <sup>(1)</sup>	11,2	23,9	10,1	12,5	1,24
Espanha	26,3	56,1	25,3	27,4	1,08
Estónia <sup>(1)</sup>	7,9	15,2	8,0	7,8	0,98
Finnlândia	7,9	19,9	8,6	7,2	0,84
França	11,0	26,0	11,0	11,1	1,01
Grécia <sup>(2)</sup>	27,6	62,9	24,6	31,6	1,28
Holanda	7,0	11,5	7,4	6,5	0,88
Irlanda	13,8	28,6	15,8	11,4	0,72
Itália	12,0	39,5	11,4	12,8	1,12
Luxemburgo	5,7	19,2	5,0	6,7	1,34
Malta	6,0	10,6	6,2	5,7	0,92
Portugal	<b>16,5</b>	<b>37,4</b>	<b>16,2</b>	<b>16,9</b>	<b>1,04</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>12,1</b>	<b>24,0</b>	<b>11,9</b>	<b>12,3</b>	<b>1,03</b>
Bulgária	12,7	25,1	14,1	11,1	0,79
Dinamarca	6,7	11,9	5,8	7,6	1,31
Hungria <sup>(1)</sup>	10,4	28,2	10,4	10,4	1,00
Letónia <sup>(1)</sup>	11,5	19,8	12,1	10,8	0,89
Lituânia	12,1	23,1	13,3	10,9	0,82
Polónia	10,4	26,1	9,7	11,3	1,16
Reino Unido <sup>(2)</sup>	7,7	21,3	8,3	7,1	0,86
República Checa	6,8	18,3	5,9	8,0	1,36
Roménia <sup>(3)</sup>	7,5	23,1	8,2	6,5	0,79
Suécia	7,8	23,0	8,0	7,5	0,94
<b>UE27</b>	<b>10,9</b>	<b>23,2</b>	<b>10,8</b>	<b>11,0</b>	<b>1,02</b>
Estados Unidos	7,4	15,6	7,7	7,0	0,91

**A taxa de desemprego na União Europeia e na Zona Euro manteve-se nos 10,9% e 12,1 %, respectivamente.**

Em termos homólogos aumentou 0,4 p.p. e 0,6 p.p. respetivamente, segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de julho.

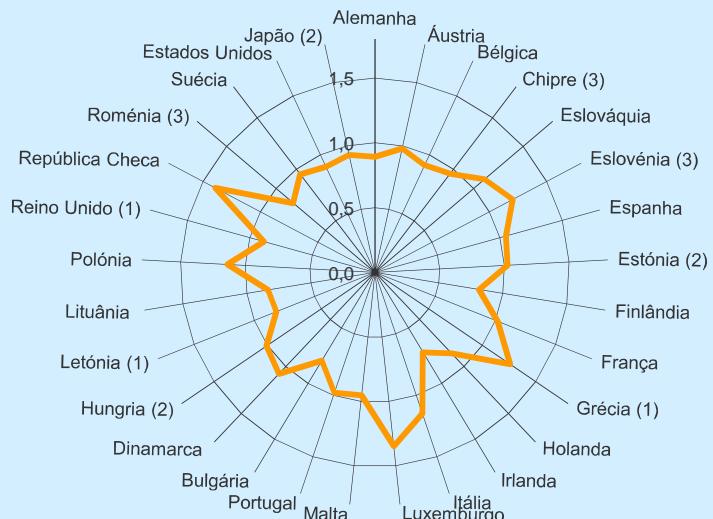
Em **Portugal** a taxa de desemprego diminuiu para 16,5 % relativamente ao mês anterior (16,7 %).

**Áustria** (4,8 %), **Alemanha** (5,3 %), **Luxemburgo** (5,7 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a **Grécia** (27,6 %) e a **Espanha** (26,3 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais elevado na **Grécia** (62,9 %), registando o valor mais baixo na **Alemanha** (7,7 %). Em **Portugal** regista o valor de (37,4 %).

Fazendo uma **análise por sexo** verifica-se que a, **República Checa** e o **Luxemburgo** são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

**Índice de taxa de desemprego  
mulheres /homens**



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres;  
valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30 de agosto de 2013.

(1) junho de 2013 (total, homens, mulheres e <25 anos)

(2) maio de 2013 (total, homens, mulheres e < 25 anos)

(3) abril de 2013 (<25 anos)

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

#### Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

#### Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários do Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa:** população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constitui a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego:** Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base:** montante líquido em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade:** relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal):** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

#### Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

## Mais Informações:

---

 Boletim Estatístico disponível em:

<http://www.gee.min-economia.pt/>

 Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:

<http://www.gee.min-economia.pt/>

 e-mail:

[dados@gee.min-economia.pt/](mailto:dados@gee.min-economia.pt)

---